



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Análise Técnica

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE		
1370.01.0007985/2023-09	(LOC) SLA 2089/2023		URA NM		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
Nome: JLX Mineração S/A.		CPF/CNPJ: 09.545.681/0001-48			
Endereço: Rod BR-135 - KM 03 (Fazenda Cedro)		Complemento:	Bairro: Eldorado		
Município: Montes Claros	UF: MG	CEP: 39.401-277			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome:		CPF/CNPJ:			
Endereço:		Complemento:	Bairro:		
Município:	UF:	CEP:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: FAZENDA CEDRO (Área Arrendada)			Área Total (ha): 81,36		
Registro nº: matrículas 25.610 Livro: 2-2-AX Folha: 77			Área Total RL (ha): 19,02		
Município/Distrito: Montes Claros		UF: MG	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana: Lat: 617637 Long: 8156023			Datum: Sirgas 2000	Fuso: 23L	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3143302-DB6D.831B.FE00.4DB6.98F7.0577.229E.DA2F					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Corte raso com destoca	8,98	ha	Mineração		8,98
Total:	8,98	ha	Total:		8,98
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	

Cerrado	8,98	Floresta Estacional Decidual	Médio	8,98
Total:	8,98		Total:	8,98
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade
Lenha			830,9108	m³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Jacson Batista Figueiredo Masp: 1.332.707-7				
Data da Vistoria: <u>18 / 12 / 2023</u>				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: <u>26 / 04 / 2024</u>		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO.		
Data de Validade: A mesma da Licença Ambiental				
10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				
11. OBSERVAÇÃO				
Montes Claros, 26 de abril de 2024. <i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>				



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 30/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87334710** e o código CRC **5702C37B**.